



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1920/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 010104/2016-40**, desta PROGEP,

R E S O L V E:

I – Conceder **LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **SIMONE COELHO SAGICA**, matrícula SIAPE-2307686, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada nesta Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão do nascimento de seu filho **LUCAS BAIMA SAGICA DE SOUZA**, ocorrido em 12/04/2016, que deveria se estender no período de 12/04 a 09/08/2016, porém considerando a data de exercício da servidora nesta Universidade, em **26/04/2016**, deverá ser usufruída **no período de 26 de abril a 09 de agosto de 2016**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, se requerida até 30 dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de maio de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora